



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 347/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.

O Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE e a Empresa PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 21.262.327/0001-01, Inscrição Estadual nº 90711402-34, estabelecida na Rodovia dos Minérios, nº 403, Salas 02A/02B, Bairro Jardim Monterrey, CEP: 83.507-000, Fone/Fax: (41) 3354-1001/3354-1002, em Almirante Tamandaré, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. Patrícia Bach, portadora do RG nº 7.749.742-0 SSP/PR, e do CPF nº 031.309.619-84, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O CONTRATANTE expediu Pregão Eletrônico N.º 96/2016, Homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo n.º 8201-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei n.º 8.666, de 21.6.93, com suas alterações subsequentes, Lei n.º. 10.520/2002, Decreto n.º. 3.555/2000, Decreto n.º. 5.450/2005, Decreto n.º. 5.504/2005. Objetivando a Aquisição de Equipamentos Permanentes em Atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – AP-SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o Redimensionamento do Objeto do Contrato 347/2016 de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, conforme segue:

ITEM	QUANT.	DESCRIPTIVO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
3	01	Mesa auxiliar para material ginecológico. Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Marca MS Móveis/MS073	299,00	299,00
4	01	Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em Registro inalação- uso movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização ANVISA individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectares 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potenciamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x 14x21cm. Peso max. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência	198,00	198,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

	técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. Marca Premium/Accumed/Nebdesk IV/80275310050		
VALOR TOTAL - R\$			497,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica acrescido o valor de R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais) ao contrato original perfazendo um novo valor contratual de R\$ 4.391,96 (quatro mil trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, e demais termos, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 25 de outubro de 2016.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito


PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - Contratada
Patrícia Bach - Representante Legal

Testemunhas:

Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 347/2016: Aquisição de Equipamentos Permanentes em Atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – AP-SUS. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP. CNPJ: 21.262.327/0001-01. Objeto: Redimensionamento do Objeto do Contrato de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Valor do Aditamento: R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais) ao contrato original perfazendo um novo valor contratual de R\$ 4.391,96 (quatro mil trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 96/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25/10/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Patrícia Bach, pela Empresa.